

PORTARIA Nº 1278, DE 22 DE DEZEMBRO DE

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.020189/2005-07,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 83, de 31 de outubro de 2007, publicada no DOU, em 1 de novembro de 2007, seção 1, página 45, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica CIPETRAN SUL LTDA ME, para atuar como Instituição Técnica Licenciada – ITL, CNPJ nº 04.967.023/0001-20, situada no Município de Volta Redonda - RJ, na Avenida Getúlio Vargas, nº 495 Centro, CEP 27.253-410.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA